

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 695 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 24128/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de prorrogação da correição por mais 04 (quatro) dias úteis, com suspensão do expediente, fixando o período de 11 a 21 de junho do corrente ano para realização da Correição Ordinária no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Santa Cruz/RN, totalizando 09 (nove) dias úteis, conforme previsto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 14 de junho de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar